



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/PROGRAD, DE 04 DE MAIO DE 2018

Estabelece a disciplina que passará a compor o elenco do Departamento de Ciências Veterinárias, do Setor Palotina.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.201368/2017-71**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das seguintes disciplinas que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciências Veterinárias, do Setor Palotina:

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	C.H. SEMESTRAL						
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
DCV078	Práticas em Bioterismo I	00	45	00	00	00	00	45
DCV079	Práticas em Bioterismo II	00	45	00	00	00	00	45

Art. 2º- As ementas são as constantes do Processo nº **23075.201368/2017-71** (0447157 e 0447167).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 24/05/2018, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0937848** e o código CRC **8362620D**.